



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de junho de 2025

Edição 2155 - Ano XX- Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 160/2025, de 25 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 820.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.242.38.2290-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 172.700,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 520.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
12.002.18.541.23.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 172.700,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 220.000,00

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 007 de Convocação Aberto pelo Edital 03.2022 – CELETISTA

Desclassifica e Convoca os(as) candidato(as) aprovados(as) no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 03/2022 (Celetista) - para provimento de vagas no cargo de Enfermeiro

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, o candidato abaixo, conforme segue:

ENFERMEIRO(A)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
4º	MARIA EDUARDA SODRE FRANCO	012.401.925-13	Desistência Definitiva

Art. 2º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 03/2022, provido pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **01, 02 ou 03 de julho de 2025**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ENFERMEIRO(A)

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
5º A/C Reclassificação	VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA	22/10/1977	012.401.955-80	112,15

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de junho de 2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2025
	Processo Adm.: 87/2025 Data do Processo: 24/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 87/2025
b) **Nr. Licitação:** 26/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 25/06/2025
e) **Objeto da Licitação:** Contratação da Empresa MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA inscrito no CNPJ: 14.744.004/0001-99 para o Encontro dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais para 01 (uma) servidora que acontecerá nos dias 10 e 11 de Julho de 2025 em Maringá/Pr.

Participante: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Encontro dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais	1,000	sv	1.500,00	1.500,00
				Total do Participante:	1.500,00
				Total Geral:	1.500,00

Tamarana, 25/06/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 38/2025
	Processo Adm.: 76/2025 Data do Processo: 02/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 76/2025
b) Nr. Licitação: 38/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 25/06/2025
e) Objeto da Licitação: *Fornecimento de mão de obra terceirizada exclusiva, assegurando o funcionamento adequado dos serviços públicos essenciais.*

Participante: EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Motorista de caminhão categoria - D	12,000	mes	20.122,00	241.464,00
2	Motorista de ônibus coletivo -CBO7824 - Categoria E, para execução de transporte em variados setores da Prefeitura Municipal de Tamarana. Carga horária de 40 Hrs semanais, com os horários e turnos estabelecidos pelas secretarias municipais, pelo período de 12 meses.	12,000	mes	70.145,42	841.745,04
3	Operador de escavadeira - CBO 7151-15 -Com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Pelo período de 12 meses.	12,000	mes	19.101,00	229.212,00
6	Motorista de caminhão categoria - E	12,000	mes	4.899,56	58.794,72
Total do Participante:					1.371.215,76

Participante: MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI

4	Recepcionista profissionais na categoria de recepcionista para atuação nos diversos serviços do Município de Tamarana, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pelas secretarias municipais, pelo período de 12 meses.	12,000	mes	24.390,00	292.680,00
5	Recepcionista profissionais na categoria de recepcionista para atuar no setor da saúde do Município de Tamarana, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pelas secretarias municipais, pelo período de 12 meses - SAÚDE	12,000	mes	32.900,00	394.800,00
Total do Participante:					687.480,00
Total Geral:					2.058.695,76

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal

Página: 2/2

Tamarana, 25/06/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. III alínea “f”, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025, que visa contratação da Empresa **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA** inscrito no CNPJ: 14.744.004/0001-99 para o Encontro dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais para 01 (uma) servidora que acontecerá nos dias 10 e 11 de Julho de 2025 em Maringá/Pr, no valor máximo de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

I

EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2025.

Objeto: Contratação da Empresa **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA** inscrito no CNPJ: 14.744.004/0001-99 para o Encontro dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais para 01 (uma) servidora que acontecerá nos dias 10 e 11 de Julho de 2025 em Maringá/Pr.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, III, e alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Carlos Henrique Pereira

Valor Total: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Data de Ratificação: 24/06/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2155, DATA: 25/06/2025

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 002 de 16/06/2025

CONTRATO Nº 215/2023 DE 30/06/2023

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E SR. SIMÃO ANTONIO DE GODOY LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA, Nº 43 – CENTRO – NO MUNICÍPIO DE TAMARANA PR, ABRIGAR ESTOQUE DE MERCADORIAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS HOSPITALARES E ALIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-4, inscrita no CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 devidamente assistida pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal da Saúde

5.xxx.xxx-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 029.xxx.xxx-48, ambas com o endereço profissional na sede do município.

CONTRATADO: Sr. **SIMÃO ANTONIO DE GODOY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1935246-3 e inscrito no CPF sob o nº 360.373.209-00, residente e domiciliado a Rua Evaristo Camargo, 1.021, Centro, Tamarana-PR

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo de vigência do Contrato nº 215/2023, da Dispensa de Licitação nº 030/2023, Processo Administrativo nº 117/2023, conforme seguem os ajustes abaixo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

2.1 Fica aditado ao Contrato original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência dos serviços, ficando o prazo do mesmo, após o aumento em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 30/06/2026 conforme solicitação da empresa, C.I nº 2176/2025 – Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 244/2025.

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal da Saúde

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 Fica aditado ao contrato original o aumento mensal de R\$ 37,66 (trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) passando o valor mensal do aluguel de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais) para R\$ 745,66 (setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o reajuste do INPC acumulado de 12 meses de 5,32%, conforme C.I nº 12/2025 da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis.

Item	Qtd.	Und.	Discriminação	R\$ mensal	R\$ total anual
01	12	Mês	Locação do imóvel localizado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira, nº 43 – Centro – Município de Tamarana para Vigilância Sanitária.	745,66	8.947,92

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 16 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante legal

SIMÃO ANTONIO DE GODOY
CPF 360.373.209-00
CONTRATADO

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal da Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao Termo de Aditivo nº 002/2025, Contrato nº 215/2023, Dispensa de licitação nº 030/2023 e Processo Administrativo nº 117/2023.

Setor de Contrato: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 002 de 17/06/2025

REF: CONTRATO Nº 226/2023 DE 07/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

PROCESSO Nº 104/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CARTÃO COMBUSTÍVEL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TAMARANA E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53, devidamente assistida pela Secretária Municipal de Administração **Sra. JANE GOMES DE SOUZA UNO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.443.312-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 019.719.099-55, ambas com o endereço profissional na sede do município.

CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede a Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03 Centro de Apoio II, Alphaville, CEP: 06.502-160 Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, e inscrição estadual sob nº 623.051.405.115, representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, CPF nº 371.237.288-40 e RG nº 48.537.010-4.

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 3

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor de vigência do Contrato nº 226/2023, do Pregão Eletrônico nº 052/2023, Processo Administrativo nº 104/2023, conforme seguem os ajustes abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Fica aditado ao Contrato original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência dos serviços, ficando o prazo do mesmo, após o aumento em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 08/07/2026 conforme solicitação da empresa, C.I nº 496/2025 e Parecer Jurídico nº 241/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 17 de Junho de 2024.

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADO
RENATA NUNES FERREIRA
Representante Legal

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes ao Termo Aditivo 002/2025 ,Contrato n° 229/2023, Pregão Eletrônico n° 052/2023 e Processo Administrativo n° 104/2023.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 3 de 3

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: 35.467.663 BRUNO DA SILVA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DA MARCA DOS VEÍCULOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TAPEÇARIA E TROCA DE ÓLEO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA SENDO CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS, PREVENTIVA E CORRETIVA), DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, TENDO COMO BASE E REFERÊNCIA AS TABELAS DE PREÇOS DAS CONCESSIONÁRIAS E/OU SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/06/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA PARA O LOTE 01 É DE R\$ 1.297.773,91 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO), SOBRE O QUAL DEVERÁ SER APLICADO O PERCENTUAL DE 68,90% DE DESCONTO OFERTADO.

TAMARANA - PR, 25 DE JUNHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 205/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DA MARCA DOS VEÍCULOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TAPEÇARIA E TROCA DE ÓLEO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA SENDO CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS, PREVENTIVA E CORRETIVA), DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, TENDO COMO BASE E REFERÊNCIA AS TABELAS DE PREÇOS DAS CONCESSIONÁRIAS E/OU SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/06/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA PARA O LOTE 02 É DE R\$ 1.104.775,90 (UM MILHÃO, CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SOBRE O QUAL DEVERÁ SER APLICADO O PERCENTUAL DE 65,20% DE DESCONTO OFERTADO.

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: 52.208.900 JOSÉ DE CASTRO GOMES FILHO**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 5.560,30 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 25 DE JUNHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 12/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/06/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 14.492,71 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 25 DE JUNHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 5/2025

Súmula: Dispõe sobre aprovação do relatório final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Tamarana.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada no dia 24/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Tamarana realizada no dia 12/06/2025.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS

Tamarana, 25 de junho de 2025



Edição 2155 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br